



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES  
27 3149-0700

### **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

A Comissão Preliminar do Campus Vila Velha instituída pela Portaria nº 030 de 13 de março de 2017, torna público o edital de inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local, responsável pela realização da consulta direta para escolha de Diretor-Geral do Campus Vila Velha, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

#### **I. Das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, no Protocolo do Campus Vila Velha, no horário de 7h às 12h e de 13h às 17h, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

#### **II. Das condições para candidatura**

A Comissão Eleitoral Local será constituída por eleição direta dentro de cada segmento; técnico-administrativos, docentes e discentes.

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral Local os servidores (docentes e técnico-administrativos) efetivos e ativos lotados no Campus Vila Velha.

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

Para se candidatar à Comissão Eleitoral Local o discente deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

#### **III. Das eleições**

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral Local observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção-Geral do Campus Vila Velha nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:  
[http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res\\_CS\\_2\\_2017\\_-\\_Regulamento\\_para\\_elei%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Reitor\\_e\\_Diretor\\_Geral\\_de\\_Campus.pdf](http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf)

Comissão Preliminar

Portaria nº 030 de 13 de março de 2017



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA E LOCAL</b>
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, no Protocolo do Campus Vila Velha
Publicação da lista de votantes de cada segmento	20/03/2017 – no site <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
Recurso a lista de votantes	21/03/2017 – no site <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
Publicação da lista definitiva de votantes	22/03/2017 – no site <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – no site <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017 - no Protocolo do Campus Vila Velha
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – no site <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017 – na entrada do prédio acadêmico de 10h às 20h
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – no site <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017 – no Protocolo do Campus Vila Velha
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – no site <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES  
27 3149-0700

**ANEXO II**

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL  
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: ( ) Docente / ( ) Técnico Administrativo/ ( ) Discente

**Titular**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula / SIAPE: \_\_\_\_\_

**Suplente**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula / SIAPE: \_\_\_\_\_

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato Suplente

-----  
Vila Velha - ES, \_\_\_\_\_ de março de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para Comissão Eleitoral Local: Protocolo do Campus

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor de Protocolo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo  
\_\_\_\_\_, a fazer parte do  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Diretor-Geral  
do Campus Vila Velha

Atenciosamente,

Vila Velha-ES, \_\_\_\_\_ de março de 2017.

---

**Nome do responsável:**